

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0219/2022 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED (INTERINO), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no CONVÊNIO Nº. 004/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, com interveniência desta SEMED, e o MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM do dia 10/06/2022, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.06500.063463/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os(as) servidores(as) do MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por meio de cessão mútua.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA -AL			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	SILVIA REGINA DA SILVA DE MELOS	929.908-4	25H
02	VERLANDJA LEITE DA SILVA	929.877-0	25H
Total de Carga Horária			50H

Art. 2º – Recebemos os servidores do MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, por meio de cessão mútua.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA/AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	GLEBSON DOS SANTOS LIMA	1259	20h
02	MÔNICA VALERIA DE MELO FLORIPES	1330	25H
Total de Carga Horária			45H

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no Convênio nº. 004/2022.

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2024.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED
(Interino)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:34C85958

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0341/2022. - CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022. - CPL/ARSER -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.053833/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (1), a fim de atender aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada à Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, e a empresa **L. CARLOS LINS DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.719.446/0001-69, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.471 – Bairro: Poço - Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-000, perfazendo o valor global de **R\$ 26.081,25 (Vinte e seis mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	Farinha de mandioca - torrada, fina, acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	8.025	Irmãos Farias	3,25	26.081,25

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5
 Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F87AAB87